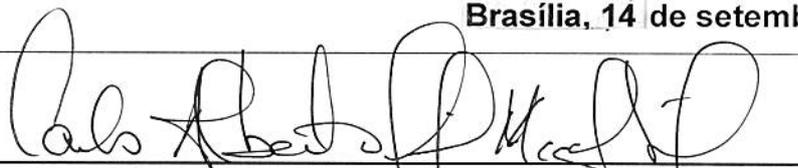


4º CONCURSO DE  
**BOAS PRÁTICAS  
DA CGU**

Portaria 1.256/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO	
MINISTÉRIO SUPERVISOR: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	
ÓRGÃO/ENTIDADE: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: DCB – DEPARTAMENTO CONSULAR E DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR	
RESPONSÁVEL: EMBAIXADOR CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES	
E-MAIL: carlos.simas@itamaraty.gov.br	
TELEFONE: 2030-9934	
CATEGORIA: <input type="checkbox"/> Fortalecimento dos controles internos administrativos <input type="checkbox"/> Aprimoramento das Auditorias Internas <input checked="" type="checkbox"/> Promoção da transparência ativa e/ou passiva <input type="checkbox"/> Aprimoramento das atividades de ouvidoria <input type="checkbox"/> Aprimoramento das apurações disciplinares e de responsabilização de entes privados.	
TÍTULO DA PRÁTICA: PLANO DE AÇÃO	
<i>Carlos Alberto Simas Magalhães</i> Embaixador Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos	Brasília, 14 de setembro de 2016 
Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do IV Concurso de Boas Práticas da CGU Assinatura do responsável, de acordo com o art. 12 deste Regulamento	

Observação: É obrigatório o preenchimento de todos os campos e da assinatura do Responsável. A falta de assinatura e de preenchimento de todos os campos desclassifica a prática

## PRÁTICA

### 1) TÍTULO

**Plano de Ação 2016**

### 2) DESCRIÇÃO DA PRÁTICA - limite de 8 (oito) páginas:

O "Plano de Ação", que vem sendo lançado em edições periódicas desde 2011, cada edição abrangendo aproximadamente dois anos, consiste em documento disponibilizado "on line" no sítio do Ministério das Relações Exteriores ([www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br](http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br)). O Plano encontra-se totalmente acessível ao público em geral, atendendo ao princípio da transparência, e em especial aos membros das comunidades brasileiras residentes no exterior e órgãos governamentais brasileiros envolvidos no contexto, como principais interessados na implementação de novas práticas que representem melhoria e evolução da situação dos emigrantes nos países que escolheram para residir.

O Plano será o documento-chave para orientar o trabalho conjunto dos órgãos federais responsáveis por cada tema e dos Conselhos locais membros do CRBE. A Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (DBR) do Departamento Consular e das Comunidades Brasileiras no Exterior (DCB) do Itamaraty é a responsável pela orientação e supervisão do andamento das demandas específicas que constam do "Plano de Ação", mediante ações diversas junto aos órgãos competentes.

O Plano consiste em compilação das demandas dos representantes das comunidades brasileiras no exterior, que são apresentadas no curso das Conferências de Brasileiros no Mundo. Neste ano realizou-se a V Conferência Brasileiros no Mundo em Salvador, Bahia, em maio último. Na oportunidade, os representantes brasileiros no exterior apresentaram um rol de 192 demandas apresentadas aos órgãos governamentais, que compuseram o Plano de Ação em sua presente edição. Até esta data, 112 demandas já vêm recebendo soluções – totais ou parciais, em processo de contínua revisão e complementação, com vistas à adoção de soluções adequadas, conforme pode-se observar no sítio Brasileiros no Mundo, acima mencionado.

Trata-se de documento que vai sendo alimentado periodicamente, com atualizações sucessivas, constando, ao final de cada item, total ou parcialmente respondido, a data da atualização realizada. As atualizações nas respostas aos itens são feitas tanto pelos representantes das comunidades brasileiras no exterior, associados ao CRBE – Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, quanto pelos órgãos governamentais envolvidos nas questões propostas pelos representantes. Nesse sentido, o Plano de Ação é considerado como diálogo contínuo, permanente e produtivo, com ênfase nos princípios da transparência e participação geral de todos os interessados – órgãos governamentais atuantes no contexto do atendimento das demandas e comunidades brasileiras residentes no exterior, o público-alvo. É atendido, portanto, o princípio da participação ativa e transparente de todos os atores envolvidos no processo.

Nessas condições, o Plano comporta as seguintes Seções, consideradas de grande interesse no tratamento das demandas dos brasileiros no exterior. Essas Seções são denominadas Capítulos no Plano:

I – Previdência Social, Assistência Social, Direitos Humanos, Questões de Gênero, Sexualidade e Saúde;

II – Trabalho, Remessas, Investimentos, Empreendedorismo, Retorno;

III – Assuntos Consulares e Questões Jurídicas;

IV – Cultura;

V – Educação;

VI – Associativismo e Políticas para as Comunidades.

Instrumento que se tornou indispensável ao acompanhamento e participação geral na elaboração do Plano de Ação foi o da utilização de videoconferências periódicas, envolvendo os atores no processo (MRE e demais Ministérios e Secretarias e o CRBE). Esse instrumento adicional vem proporcionando maior fluidez ao diálogo com conseqüente resultado positivo no encaminhamento das propostas e suas soluções sugeridas.

### **3) HISTÓRICO DA IMPLEMENTAÇÃO** - limite de 2 (duas) páginas:

O "Plano de Ação" teve sua primeira edição lançada em 2011, por ocasião da I Conferência Brasileiros no Mundo, realizada no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro, nos dias 17 e 18 de julho de 2008.

As Conferências Brasileiros no Mundo realizaram-se nas seguintes datas e locais:

[I Conferência Brasileiros no Mundo](#), Rio de Janeiro, 17 e 18 de julho de 2008

[II Conferência Brasileiros no Mundo](#), Rio de Janeiro, 14 a 16 de outubro de 2009

[III Conferência Brasileiros no Mundo](#), Rio de Janeiro, 2 e 3 de dezembro de 2010

[IV Conferência Brasileiros no Mundo](#), Salvador, 19 a 22 de novembro de 2013

I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, Brasília, 24 a 26 de junho de 2015

[V Conferência Brasileiros no Mundo](#), Salvador, 19 a 22 de maio de 2016

“Brasileiros no Mundo”, a I Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior, foi realizada, sob patrocínio da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) e da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Tratou-se de evento inédito que reuniu, pela primeira vez, centenas de representantes das principais comunidades brasileiras nos EUA, na América do Sul, na Europa Ocidental, no Japão, na Austrália, na África e no Oriente Médio, com a finalidade de debater assuntos do interesse da diáspora brasileira. Estiveram presentes à Conferência autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como membros do mundo acadêmico, da mídia, de organismos internacionais e de entidades não-governamentais. Também participaram Cônsules e chefes de setores de missões diplomáticas que se ocupam do apoio às comunidades brasileiras no exterior de maior dimensão, bem como altas chefias do Itamaraty em Brasília.

O objetivo principal do encontro foi o de permitir debate aberto e abrangente de assuntos sobre emigração brasileira e políticas públicas para brasileiros no exterior. Representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e da Educação, entre outros, apresentaram trabalhos sobre ações em curso ou cogitadas nessa área. Acadêmicos renomados elaboraram estudos sobre a diáspora brasileira. Líderes comunitários e membros de associações de apoio a brasileiros no exterior foram, igualmente, estimulados a

enviar contribuições para a Conferência, durante a qual tiveram oportunidade de trocar informações sobre suas respectivas experiências e iniciativas como migrantes. Os “brasiguaios” do Paraguai, por exemplo, puderam conhecer o que os “decasseguis” fazem no Japão e vice-versa, estabelecer formas de interação e examinar possibilidades de ações conjuntas

Até a III Conferência Brasileiros no Mundo, realizada em 2010, prevaleceu o mesmo modelo da I CBM. A partir da IV CBM, realizada em 2013, adotou-se um modelo mais enxuto de reunião com foco voltado fortemente para a consecução dos resultados do plano de ação, bem como para a consequente prestação de contas.

O "Plano de Ação" foi criado a partir da Ata Consolidada de Demandas, emanada de cada uma das CBM. Da IV CBM em diante, as reuniões contaram com número menor de representantes das comunidades e não tiveram a presença de côsules e funcionários diplomáticos lotados nas repartições consulares no exterior. Desde então, o Plano de Ação e sua implementação passaram a ocupar posição de centralidade nos debates das Conferências.

Em 2013, por exemplo, as questões relativas à violência de gênero envolvendo nacionais brasileiros em diferentes comunidades no exterior foram tão eloquentes, que se decidiu fazer uma conferência específica para tratar do tema e garantir a execução das deliberações relativas ao tema, constantes do plano de ação. Tal conferência, a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, foi realizada em Brasília, entre 24 e 26 de junho de 2015.

Cabe ainda mencionar que as autoridades consulares em Brasília trabalham em estreita colaboração com os membros do CRBE – Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, tanto por meio de áudio e vídeo-conferências, bem como por meio de comunicações eletrônicas e das redes sociais. Mantendo, desse modo, diversas formas de acesso à informação e possibilidade de "accountability" disponíveis tanto para os conselheiros do CRBE, bem como para a comunidade expatriada.

#### **4) RELEVÂNCIA DA PRÁTICA EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS INDICADOS NO ARTIGO 13 DESTE REGULAMENTO - limite de 2 (duas) páginas:**

##### Criatividade

O Plano de Ação foi fruto de trabalho conjunto Departamento Consular e das Comunidades Brasileiras no Exterior do Itamaraty, órgãos governamentais presentes às Conferências Brasileiros no Mundo e representantes das comunidades brasileiras no exterior – CRBE.

Da interação entre esses atores e da legitimidade dos objetivos a alcançar com o Plano com vistas ao melhor atendimento ao emigrante brasileiro no exterior logrou-se alcançar níveis de criatividade tanto no trato pessoal quanto na elaboração das propostas, em níveis nunca antes atingidos, com vistas ao legítimo atendimento das comunidades no exterior.

##### Inovação:

O atendimento ao quesito do item da inovação na aplicação do Plano de Ação reside basicamente no fato de ser a prática eminentemente pró-ativa.

Sobretudo quando se observa a evolução da prestação de serviços consulares pelo Itamaraty verifica-se mudança substantiva: até há poucos anos atrás a prestação de serviços consulares dava-se em caráter eminente reativo, basicamente no atendimento às demandas cartoriais nos Consulados – certidões, passaportes, declarações, etc. As comunidades brasileiras praticamente

não tinham voz.

Atualmente, os serviços consulares ampliaram-se, buscando prestar serviços de segunda geração, passando a incluir como preocupação fundamental o atendimento ao bem-estar, à correta inserção do emigrante brasileiro na comunidade do país que escolheu para residir, ao empoderamento que deve ser propiciado ao público-alvo no exterior para que possa acessar melhores oportunidades profissionais. Observa-se que atualmente os serviços consulares são compostos por iniciativas pró-ativas, com o envolvimento de todos os atores relevantes ao melhor cumprimento das metas propostas.

O Plano de Ação, por onde quer se observe, é ferramenta inovadora, propiciando a participação dos atores e o consequente aperfeiçoamento no atendimento às legítimas demandas da comunidade brasileira no exterior.

#### Custo-benefício

A relação dialógica entre as comunidades e as autoridades consulares brasileiras ganhou novas perspectivas, a partir do estabelecimento dos planos de ação. Não apenas o trabalho tornou-se mais fluido e dinâmico, mas, mediante as diretrizes claras de cada plano e o diagnóstico dos problemas de execução quase imediato, foi possível direcionar os recursos para os pontos onde estes se faziam mais necessários. Cabe ainda frisar que o uso de tecnologias digitais tornou irrisório o custo das comunicações.

#### Impacto da iniciativa/Contribuição para a efetividade

A atividade consular costuma ser foco de críticas e constitui o "telhado de vidro" de todas as chancelarias. O fato de o MRE ter implementado mecanismo que conduz à criação de políticas públicas voltadas para as comunidades brasileiras no exterior, em vez de aguardar queixas e demandas para só então reagir aos anseios das comunidades, mudou o diálogo com as comunidades para melhor.

#### Simplicidade/replicabilidade

O uso das tecnologias digitais agregou celeridade e acessibilidade aos processos envolvidos no plano de ação. A área consular do MRE recebe comunicações das regiões mais remotas, comunica-se tanto com membros do CRBE como com cidadãos expatriados e busca responder às demandas e desafios o mais rápido possível. A rede de repartições consulares, por seu turno, também pode oferecer serviços à comunidade sob sua jurisdição.

*Observação 1: utilizar espaçamento simples e fonte tamanho 12.*

*Observação 2: o limite de páginas nos campos 2, 3 e 4 inclui a possível utilização de gráficos, fotos e demais elementos visuais.*